

## Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91





## **DECRETO N.º 3.282/2024**

## "DISPONIBILIZA A INTITUIÇÃO DE ENSINO MUNICIPAL."

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o oficio 139/2024, que trata em suma da solicitação das instalações das mesas receptoras de votos e a própria realização do pleito, nas datas dos dias, 04, 05 e 06 de outubro de 2024.

Informo que, as datas já faziam parte do calendário municipal escolar desde o início do ano, sendo assim, já estava reservada para tal;

A disponibilidade de funcionários para apoio no local, assim como como seus beneficios pelos dias trabalhados;

## DECRETA:-

**Artigo 1.º** - A EMEF – José Bonifácio do Couto, não funcionará como de rotina no dia 04, e estará especialmente destinada ao pleito eleitoral nos dias 05 e 06 de outubro de 2024.

Artigo 2.º - Os funcionários designados para apoio nas datas acima mencionadas, tem garantia a concessão do benefício a que tais farão jus pelos dias trabalhados.

PM. "João Manzano", 20 de setembro de 2024.

ABIGAIL CATELI DIAS Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.

ATALIBA JOSE SOARES GUERRA Diretor Municipal de Administração

Fone: (14) 3473-8700 e-mail: administracao@alvinlandia.sp.gov.br www.alvinlandia.sp.gov.br